Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 143, quinta-feira, 05 de fevereiro de 2015

DECRETO N° 23.741 de 03 de fevereiro de 2015.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 05 de fevereiro de 2015:

- Amanda Bertolo Merki, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, na Secretaria da Saúde.
- Gabriela Santana Lemos, no cargo de Enfermeiro, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER**, **Prefeito**, em 04/02/2015, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071461** e o código CRC **36703F32**.

DECRETO N° 23.769 de 04 de fevereiro de 2015.

Promove demissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 054/14, instaurado pela Portaria nº 223/2012, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto nos artigos 155, incisos I, II, III, VI, VIII, IX, X; 156, inciso III; e 172, incisos II e III da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Fundação Cultural de Joinville:

- Murilo José Coelho, matrícula 32.172, do cargo de Condutor de Veículo Automotor, a partir de 30 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/02/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0072168** e o código CRC **AA80A276**.

DECRETO N° 23.773 de 04 de fevereiro de 2015.

Promove demissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2012, instaurado pela Portaria nº 277/2012, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto nos artigos 155, incisos II e X; 172, inciso IV da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, combinado com o artigo 11, inciso I da Lei 8.429/92 e artigo 31, § 1º da Lei 11.428/06.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria do Meio Ambiente:

- Jamil El Khaitib, matrícula 16.448, do cargo de Engenheiro Florestal, a partir de 04 de janeiro de 2015.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 05/02/2015, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0072170** e o código CRC **64A48598**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 28/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIA CRISTINA WILLE e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 08/15, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a denúncia de negligência no atendimento a idoso no PA Norte, conforme registro de ocorrência na Ouvidoria número 000160042015.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indiciação.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 26 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0072138** e o código CRC **10E5BBD0**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 32/2015

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores SILVANA PEIXER, JORGE BORBA e FABIANE HEIDERSCHEIDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 12/15, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade da servidora **Katia Schmidt**, matricula nº 33.395, Agente de Combate as Endemias, lotada na Área de Vigilância Ambiental, Secretaria da Saúde, com relação a pichação com palavras de cunho homofóbico em um banheiro feminino de uso exclusivo de servidores da Área de Vigilância Ambiental.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, incisos II, VI, VIII e X, art. 156, Inciso VI, 172, inciso V, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 27 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0072103** e o código CRC **7DF12A59**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 010/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Designa:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão de Padronização de Materiais do Hospital Municipal São José, conforme segue:

- Maricélia Silva Souto de Melo - matrícula: 68366 - Presidente
- Maria Helena Ribeiro Kuhlhoff - matrícula: 71300 - Vice-Presidente
- Diva Colsani - matrícula: 75599 - Secretária
- Renata da Silva Laurett - matrícula: 75511 - Vice-Secretária

- Ana Carolina Cristofolini Leopold - matrícula: 72199
- Carlos Gustavo Reis Ferro - matrícula: 68944
- Daniel dos Santos - matrícula: 83744
- Luciane Meurer Santana - matrícula: 69611
- Marcos Germano Richartz - matrícula: 57104
- Mario Luiz Bittencourt - matrícula: 32910
- Simone Machado Ribeiro - matrícula: 56790
- Alyn Avelino - matrícula: 82799
- Edna Hilda Ramos - matrícula: 75277

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 70/2014 de 28/10/2014.

Art. 3° A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente
Hospital Municipal São José

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 03/02/2015, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071531** e o código CRC **EF3F864E**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 011/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Designa:

Art. 1º - Membros para comporem o CEP - Comitê de Ética em Pesquisa, do Hospital Municipal São José:

- Luciane Mônica Deboni - Coordenadora
- Suely Keiko Kohara - Coordenadora Suplente

- Débora Cristina Dalcanale - Coordenadora Suplente
- Juliana Antunes Safanelli - Membro
- Karilene Dalposso - Membro
- Karjan Helena Moisés Mazzoleni - Membro
- Renate Beims - Membro
- Elaine Diello A. Pacheco - Membro
- Francielly K. M. Amorim - Membro
- Zelma Reichert Maria - Representante dos Usuários

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se a Portaria nº 016/2014, de 21 de março de 2014.

Art. 4º- Esta Portaria terá validade até 27 de junho de 2017.

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente

Hospital Municipal São José

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2015, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0072154** e o código CRC **3CEDC855**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

Portaria nº 013/2015

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

Resolve,

Art. 1º - Instituir Comissão para divulgação das metas de Contratualização do Plano Operativo Anual, firmado entre o Hospital Municipal São José e a Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, a fim de atender o Plano de Trabalho nº VII - Contrato de Metas Qualitativas.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

§1º Criação de Cronograma para apresentação dos Instrumentos de Contratualização/ Plano Operativo Anual a todos os servidores do Hospital;

§2º Através de rodízio, mensalmente reunir-se com um setor para apresentar e analisar as metas do Plano Operativo, identificando e registrando os motivos de extrapolação ou não, cumprimento das mesmas, bem como propondo soluções para as distorções;

§3º Emitir relatório mensal para a Comissão de Acompanhamento do Convênio sobre as atividades realizadas, bem como enviar cópia das atas das reuniões realizadas.

Art. 3º - Nomear membros para compor a Comissão para Divulgação das Metas de Contratualização, sendo composta pelos seguintes servidores:

- Alex Sandro Muller - Matrícula 8082-2
- Alice Regina Strehl A. Torres - Matrícula 7555-5
- Edna Maria Carvalho Fernandes - 7117-7
- Gilmara da Silva - Matrícula 8293-3
- Laura Emília Gonçalves Paludo - Matrícula 5162-1
- Marina Gonçalves Mendonça - Matrícula 7746-6
- Iriam Mews Cardoso - Matrícula 6185- 5

Art. 4° A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 05 de fevereiro de 2015

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2015, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0072294** e o código CRC **3D5241CC**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0072148/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800046/2014, destinada a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de manutenção corretiva com substituição de peça em 1 (um) aparelho de Raio X Fixo marca Politécnica.

FORNECEDOR: PAULO DOEMER MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 75.822.882/0001-70, VALOR: R$ 6.814,00 (Seis mil oitocentos e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 04 de fevereiro de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2015, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0072148** e o código CRC **771D2F45**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0072258/2015 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800003/2015, destinada a Aquisição Emergencial de Papel Higiênico rolo com 30 metros.

FORNECEDOR: MAXIMA PAPELARIA EIRELI, Inscrita sob o CNPJ/MF nº 85.260.164/0001-00, VALOR TOTAL: R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 357. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 04 de fevereiro de 2015.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2015, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0072258** e o código CRC **328ECD29**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0071798/2015 - DETRANS.NAD

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

1. DO OBJETO DO PREGÃO: **Aquisição de Acessórios e Peças de reposição para a manutenção das motocicletas de média cilindradas (HONDA/XRE300 e YAMAHA/250-FAZER), utilizadas pelos Agentes de Trânsito.**

2. TIPO: Menor Valor Global.

3. CREDENCIAMENTO: O Credenciamento deverá ser realizado perante o Pregoeiro, no dia 25/02/2015 das 13h00 às 13h30 na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, bairro América, Joinville/SC.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro no local, data e horários determinados para o Credenciamento.

5. FASE COMPETITIVA DO PREGÃO: O Pregão será realizado no dia 25/02/2015, iniciando às 13h31 na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, Bairro América, Joinville/SC.

6. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser retirado no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2015, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071798** e o código CRC **F0D8805C**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0071799/2015 - DETRANS.NAD

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

1. DO OBJETO DO PREGÃO: **aquisição de Desktops básicos, estabilizadores 600VA e Nobreaks 1500VA para integrarem o parque tecnológico do DETRANS,**

2. TIPO: Menor Valor Global.

3. CREDENCIAMENTO: O Credenciamento deverá ser realizado perante o Pregoeiro, no dia 19/02/2015 das 09h00 às 09h30 na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, bairro América, Joinville/SC.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro no local, data e horários determinados para o Credenciamento.

5. FASE COMPETITIVA DO PREGÃO: O Pregão será realizado no dia 19/02/2015, iniciando às 09h31 na sede do DETRANS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1.383, Bairro América, Joinville/SC.

6. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O Edital poderá ser retirado no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 03 de fevereiro de 2015.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2015, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0071799** e o código CRC **7233571B**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0072031/2015 - SAP.USU.ALI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015 destinado ao Registro de Preços para aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do Município de Joinville/SC, na Data/Horário: 18/02/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/02/2015, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI**, **Secretário (a)**, em 04/02/2015, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0072031** e o código CRC **27EB4C81**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 18/12/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 767/JURAT

CONTRIBUINTE: ALVO PUBLICIDADE INSTITUCIONAL S/S LTDA.

ASSSUNTO : NF 30/2012, AI 13/2012 E DECISÃO DE OFÍCIO 124/2012

RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° : 212/2014

EMENTA: ISSQN RECOLHIDO COMO FIXO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO PARA

COBRAR ISSQN VARIÁVEL – MULTA SANCIONATÓRIA POR INEXISTÊNCIA DE INFORMAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE – RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO - SUPERVENIÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR N° 398/2013 QUE CANCELOU OS DÉBITOS DECORRENTES DAS DISCUSSÕES COMO A PRESENTE E DETERMINOU A PRESERVAÇÃO DO ISSQN-FIXO – IMPROVIMENTO DA REMESSA DE OFÍCIO - PROVIMENTO DO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por unanimidade de votos NÃO DAR PROVIMENTO A REMESSA DE OFÍCIO e por maioria de votos DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO CONTRIBUINTE. Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luís André Beckhauser, Jefferson Luiz Roesler, Paulo Tsalikis, Ivo Marcio Uhlig, Adriane Rosane Muckler E Miqueas Liborio de Jesus. Voto divergente dos julgadores Paulo, Jefferson e Miqueas por não dar provimento ao recurso do contribuinte.

Joinville, 18 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso**, **Usuário Externo**, em 22/12/2014, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**, **Gerente**, em 20/01/2015, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0064624** e o código CRC **5DCC4739**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 18/12/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 606/JURAT

CONTRIBUINTE: VIRMOND & DONEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

ASSSUNTO : REVISÃO DE ENQUADRAMENTO

RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° : 213/2014

EMENTA: ISSQN – SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL DE ADVOGADOS. PRETENSÃO DE RECOLHIMENTO DO ISSQN NA FORMA DE ALÍQUOTA FIXA - POSSIBILIDADE – SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS – SUPERVENIÊNCIA DE LEI INTERPRETATIVA QUE MUDA OS REQUISITOS PARA LANÇAMENTO DO ISSQN – IMPROVIMENTO DA REMESSA DE OFÍCIO.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por unanimidade de votos NÃO DAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO. Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luís André Beckhauser, Jefferson Luiz Roesler, Moacir Francisco de Assis, Ivo Marcio Uhlig, Jussara Nascimento Domingos, Adriane Rosane Muckler e Mara Regina Moura. Os julgadores Jussara, Jefferson e Mara entenderam pela não aplicação da LC n° 398.

Joinville, 18 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso**, **Usuário Externo**, em 22/12/2014, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**, **Gerente**, em 20/01/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0064623** e o código CRC **DE9F3055**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 18/12/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 607/JURAT

CONTRIBUINTE: SÉRGIO STAHN AUDITORES INDEPENDENTES S/S

ASSSUNTO : REVISÃO DE ENQUADRAMENTO

RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° :214/204

EMENTA: ISSQN – SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL DE CONTADORES - AUDITORIA. PRETENSÃO DE RECOLHIMENTO DO ISSQN NA FORMA DE ALÍQUOTA FIXA POSSIBILIDADE – SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS – SUPERVENIÊNCIA DE LEI INTERPRETATIVA QUE MUDA OS REQUISITOS PARA LANÇAMENTO DO ISSQN. PROCEDÊNCIA TOTAL DO PEDIDO.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por maioria de votos DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO CONTRIBUINTE. Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luís André Beckhauser, Jefferson Luiz Roesler, Moacir Francisco de Assis, Adriane Rosane Muckler, Mara Regina Moura, Ivo Marcio Uhlig e Jussara Nascimento Domingos. Divergiram os julgadores Jefferson, Mara e Jussara no sentido de não aplicar a LC 398 e de que não houve cumprimento dos requisitos da LC 222.

Joinville, 18 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso**, **Usuário Externo**, em 22/12/2014, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**, **Gerente**, em 20/01/2015, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0064622** e o código CRC **2CD45BEA**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.JURAT

SESSÃO DO DIA : 18/12/2014

PRESIDÊNCIA : ADRIANO GESSER

PROCESSO : 878/JURAT

CONTRIBUINTE: JMOSER COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. ME

ASSSUNTO : ITBI

RELATORA : JULIANA FRIEDRICH FARAJ ROMAGNA GRASSO

ACÓRDÃO N° : 215/2014

EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO E RECURSO DO CONTRIBUINTE - ITBI – SÓCIO PESSOA FÍSICA QUE ENTREGA IMÓVEL EM NOME DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA A INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – CONFUSÃO DA FIGURA DO EMPRESÁRIO COM A PESSOA FÍSICA, BEM COMO DE SEUS BENS – RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE CONDICIONADA – DESPROVIMENTO DA REMESA DE OFÍCIO E DO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Vistos, relatados e discutidos o presente,

ACORDAM os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativo-Tributários – JURAT, por unanimidade de votos NÃO DAR PROVIMENTO A REMESSA DE OFÍCIO, BEM COMO AO AO RECURSO DO CONTRIBUINTE. Participaram do julgamento os julgadores Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso, Luís André Beckhauser, Jefferson Luiz Roesler, Moacir Francisco de Assis, Ivo Márcio Uhlig, Adriane Rosane Muckler, Miqueas Liborio de Jesus e Mara Regina Moura.

Joinville, 18 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Friedrich Faraj Romagna Grasso**, **Usuário Externo**, em 22/12/2014, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO GESSER**, **Gerente**, em 20/01/2015, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0064621** e o código CRC **CB18C757**.